

LEI COMPLEMENTAR Nº 446, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

Altera a Lei Complementar nº 4.904, de 28 de fevereiro de 2005, que reestrutura o Quadro de Servidores da FESURV, para aumentar o quantitativo de cargos comissionados e efetivos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 4.904, de 28 de fevereiro de 2005, para aumentar em 20 (vinte) unidades o quantitativo do cargo Assessor de Gabinete, que, com o acréscimo, passa a contar com um total de 120 (cento e vinte) vagas.

Parágrafo único. Em razão da alteração disposta no *caput* deste artigo, a tabela constante no art. 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 4.904, de 28 de fevereiro de 2005, passará a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º.....”

I - Cargos Comissionados:

Cargo	Quant.	Salário
.....
Assessor de Gabinete	120
.....

.....” (NR)

Art. 2º Fica alterado o art. 1º, inciso IV, da Lei Complementar nº 4.904, de 28 de fevereiro de 2005, para:

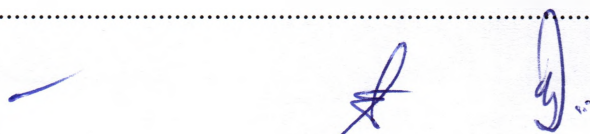
I - aumentar em 20 (vinte) unidades o quantitativo do cargo Auxiliar Administrativo que, com o acréscimo, passa a contar com um total de 120 (cento e vinte) vagas;

II - aumentar em 2 (duas) unidades o quantitativo do cargo Assistente Administrativo que, com o acréscimo, passa a contar com um total de 08 (oito) vagas.

Parágrafo único. Em razão da alteração disposta no *caput* deste artigo, a tabela constante no art. 1º, inciso IV, da Lei Complementar nº 4.904, de 28 de fevereiro de 2005, passará a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º.....”

.....





PREFEITURA DE

RIO VERDE

64 3602 8000

Av. Flamboyant, 2.160
Residencial Gameleira • Rio Verde • GO
CEP 75906 880 • Caixa Postal 34

www.rioverde.go.gov.br

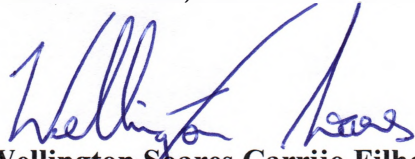
IV - Categoria Operacional Administrativa:

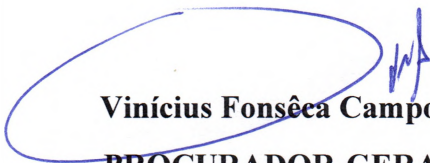
Cargo/Área de Atuação	Quantitativo
.....
Auxiliar Administrativo	120
.....
Assistente Administrativo	08
.....

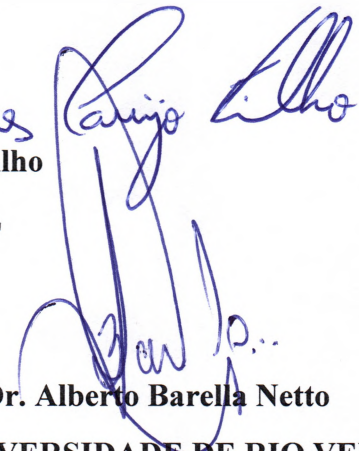
.....” (NR)

Art. 3º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Rio Verde, aos 19 de fevereiro de 2026.


Wellington Soares Carrijo Filho
PREFEITO MUNICIPAL


Vinicius Fonsêca Campos
PROCURADOR-GERAL


Prof. Dr. Alberto Barella Netto
REITOR UNIVERSIDADE DE RIO VERDE

Registrado sob o protocolo nº 2026 -
03387 e publicada no
placar de atos oficiais da Prefeitura.
Em 19 de fevereiro de 2026.
Servidor MAYARA
Matrícula 303600